



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 028/2022

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 24 de fevereiro de 2022, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco (contrato nº 55/GAV/2011).

Deliberado por unanimidade aprovar a adenda a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento desportivo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco para uma comparticipação financeira no valor de 24.989.20€ (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos), nos termos da adenda que se anexa e se dá por transcrita, nomeadamente com a atualização de valores em relação ao contrato inicial.

2-Contrato-Programa de Desenvolvimento Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo (Contrato n.º 59/GAV/2021).

Deliberado por unanimidade aprovar a adenda à minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 23.598.40€ (vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), nos termos da adenda que se anexa e se dá por transcrita, nomeadamente com a atualização de valores em relação ao contrato inicial.

3-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Independentes Clube de Pesca Desportiva (Contrato n.º 07/GAV/2022).

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Independentes Clube de Pesca Desportiva, para uma comparticipação financeira no valor de 2.500.00€ (dois mil e quinhentos euros), para a prossecução do programa de apoio apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

4-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo para uma comparticipação financeira no valor de 500.00€ (quinhentos euros), para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

5-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a THATA'S – Associação de Apoio à Família.

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a THATA'S – Associação de Apoio à Família para uma comparticipação financeira no valor de 500.00€ (quinhentos euros), para a prossecução do seu Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

6-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados acompanhado por minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, que visa regular a utilização das instalações desportivas municipais nomeadamente do Pavilhão Bernardino Coutinho para a realização de um torneio interescolar no dia 9 de março de 2022.

7-Adenda ao Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados acompanhado por minuta da Adenda ao contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000.00€ (cinco mil euros), para a aquisição de uma viatura para transportes de alunos.

8-Aceitação de bens a título de doação e benefício do inventário do Museu Carmen Miranda.

Deliberado por unanimidade aprovar e aceitar o bem arrolado na listagem anexa na referida proposta, a título de doação e benefício do inventário do Museu Carmen Miranda, nos termos do artigo 33, do n.º 1, alínea J) do anexo I, da Lei 75/2013, 12 de setembro.



Município de Marco de Canaveses

9- Aceitação de bens a título de doação e benefício do inventário da Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro.
Deliberado por unanimidade aceitar os livros arrolados na listagem anexa na referida proposta, a título de doação e benefício do inventário da Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro, nos termos do artigo 33, do n.º 1, alínea J) do anexo I, da Lei 75/2013, 12 de setembro.

10- Consolidação da mobilidade intercarreiras.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados para a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Leonor José Pinto Almeida Barreto, da carreira/ categoria de Assistente Técnica para carreira de assistente técnica, categoria de Coordenador Técnico.

11- Pagamento de quota anual | Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R..

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros) referente à quota para o ano de 2022 à Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

12- Parque Urbano da Cidade | Fase 1 – Aprovação do projeto de execução – Abertura de procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentado, respeitante à abertura de procedimento em causa, do Parque Urbano da Cidade- Projeto de Execução nos termos da informação técnica anexa à proposta mencionada que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim como o demais proposto na citada informação. E ainda a aprovação da designação do Júri do Procedimento nos termos do artigo 67º. Nº 1 do CCP, Presidente: Rui Almeida; 1. Vogal: Fernando Pedroso; 2. Vogal: Joaquim Moura; 1.º Suplente: Filipe Silva; 2.º Suplente: Luis Carvalho. Para Gestor do Contrato fica designado o Sr. Eng.º Joaquim Moura.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 02 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal


Drª Cristina Vieira